ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.931/14
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa servidores para atuarem na Gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL), no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e o que consta do Ofício nº 4.611/14, Re.: DRH/PGJ/MP, de 25 de agosto de 2014,

Considerando a criação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas **(eSOCIAL)**, desenvolvido pelo Governo Federal, em conjunto, com a **Caixa Econômica Federal (CAIXA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Previdência Social (MPS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),** que tem por objeto estabelecer a forma única com que passarão a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, a partir **do exercício 2015;**

Considerando que a obrigatoriedade do envio das informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais através do **eSOCIAL,** para os órgão da Administração Pública, será a partir de **janeiro 2015;**

Considerando que o **eSOCIAL** abrangerá as áreas Administrativa, Recursos Humanos, Financeira, Contábil, Jurídica, Controle Interno e Tecnologia da Informação, do Ministério Público do Estado de Sergipe, torna-se necessário a designação de corpo funcional específico para fazer a interação e interagir entre as diversas áreas envolvidas, para que o processo seja concluído com êxito,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, **Shirlane Barbosa Santos**, Técnico do Ministério Público- Área Administrativa, ambos da **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, Alberto Rodrigues Cardoso da Silva,** Coordenador da Divisão de Controle Interno**,** e **Ana Maria Menezes Tapioca,** Técnico do Ministério Público- Área Administrativa, **ambos da Divisão de Controle Interno**, para atuarem na **Gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL),** no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único: os servidores **Givanilson Santos de Jesus e Alberto Rodrigues Cardoso da Silva,** atuarão como "Gestores", enquanto as servidoras **Shirlane Barbosa Santos** e **Ana Maria Menezes Tapioca os auxiliarão** na execução das atividades inerentes ao Sistema de **Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL).**

Art. 2º . As Diretorias e a Assessoria Jurídica indicarão aos **Gestores do eSOCIAL** o nome de **01 (um) representante** da sua unidade para interagir com os mesmos objetivando estreitar os laços entre os setores e equacionar as inconsistências que venham a ocorrer.

Art. 3º . A **Diretoria de Tecnologia da Informação** será responsável pela adequação e criação dos sistemas necessários ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo **Manual de Orientação do eSOCIAL.**

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 201**5, revogada as disposições em contrário**.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

1375-DRH/JSM